



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF^a. CINOBELINA ELVAS**

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma
Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br - E-mail: agronomia_bj@ufpi.br



**EDITAL Nº 01/2020-AGRONOMIA/CPCE, DE 08 DE AGOSTO DE
2020.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE
MONITORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CPCE/UFPI NO
PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados **no período letivo 2020.3** e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, estão abertas vagas para seleção de monitores remunerados e de monitores não remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o período letivo especial 2020.3.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia de Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma será realizado de acordo com o disposto na Resolução supracitada, no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação são objetivos da monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PROCESSO SELETIVO

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria **Remunerada** ou **Não Remunerada** para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se a:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O aluno deve estar regularmente matriculado no **período letivo 2020.3** em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo obedecendo aos seguintes requisitos:

3.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período letivo 2020.3;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria e ter sido aprovado com a nota mínima de 7,0 (sete);
- IV. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- V. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VI. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

3.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período letivo especial 2020.3;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4. DO PROCESSO SELETIVO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma **excludente**:

- I Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, observando:

- I A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

4.1 Para o curso de Agronomia haverá vaga para um (01) monitor remunerado e um (01) não remunerado, para apoio ao uso das tecnologias. Ficando facultado ter um monitor não remunerado.

4.2 O resultado do processo seletivo será publicado pela coordenação/comissão e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

4.3 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de **6 (seis) horas semanais**, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de **36 (trinta e seis) horas**.

5 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Conforme distribuição no ANEXO I do EDITAL N° 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, está garantido o oferecimento de **16 (dezesesseis)** vagas para Monitoria Remunerada ligada às disciplinas ofertadas para o período letivo 2020.3 pelo Curso de Engenharia Agrônômica do CPCE/UFPI. A distribuição de bolsa em disciplinas deverá ocorrer em turmas que tenha no mínimo 10 alunos matriculados. Podendo ter até duas (2) vagas por professor para monitoria Não Remunerada;

Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estarão vinculados à coordenação do curso, haverá **uma (01) bolsa** de monitoria remunerada.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**, através do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I), que deve ser enviado por e-mail para Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica (agronomia_bj@ufpi.edu.br) juntamente com os documentos do item 6.2;

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição, preenchido e assinado, e seus anexos, por meio eletrônico (e-mail). O envio da documentação deve ser realizado **em arquivo único, no formato PDF, na seguinte ordem:**

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante de matrícula que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

6.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

6.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia **17 de agosto de 2020** e o resultado será divulgado na página da UFPI ou na página da coordenação do curso;

7.1 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail.

➤ Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso;

➤ Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será **de 6 (seis) horas**, durante o período letivo 2020.3.

8.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA

8.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

8.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar à Coordenação do Curso, no dia **18/08/2020, até as 17:00h, via e-mail (agronomia_bj@ufpi.edu.br)**.

8.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia **20/08/2020**.

8.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

9. DISCIPLINAS OFERTADAS NO PERÍODO 2020.3 COM VAGA PARA MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS

Disciplinas	Professor	Número de Vagas		
		Não Remunerado	Remunerado	Consultar Choque de horário
CCG0116- TEORIA ECONOMICA APLICADA	ALEXANDRA PEREIRA MARTINS	1		COM
CCGBEAG/CPCE042 – TEORIA ECONÔMICA APLICADA	ALEXANDRA PEREIRA MARTINS		1	COM
CCG0138-EXTENSÃO RURAL	ELVANIA MARIA DA SILVA COSTA	1		COM
CCGBEAG/CPCE050 - EXTENSÃO RURAL	ELVANIA MARIA DA SILVA COSTA		1	SEM
CCG0122- ADMINISTRAÇÃO RURAL	PAULO RODRIGO RAMOS XAVIER PEREIRA	1		COM
CCGBEAG/CPCE048 - ADMINISTRAÇÃO RURAL	PAULO RODRIGO RAMOS XAVIER PEREIRA		1	COM
CCG0112 - QUIMICA E FERTILIDADE DO SOLO	JULIAN JUNIO DE JÉSUS LACERDA	1		COM
CCGBEAG/CPCE026 - FERTILIDADE E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	JULIAN JUNIO DE JÉSUS LACERDA		1	COM
CCG0104 - GENESE DO SOLO	RONNY SOBREIRA BARBOSA, YURI JACQUES AGRA BEZERRA DA SILVA	1		COM
CCGBEAG/CPCE018 - PEDOLOGIA	RONNY SOBREIRA BARBOSA, YURI JACQUES AGRA BEZERRA DA SILVA		1	COM
CCG0179 - IRRIGACAO DE FRUTEIRAS TROPICAIS	EVERALDO MOREIRA DA SILVA		1	COM
CCG0132 - AGRICULTURA II	JULIANA JOICE PEREIRA LIMA, ALICE MARIA GONÇALVES SANTOS, THAMYRES YARA LIMA EVANGELISTA, LARISSA DE OLIVEIRA FONTES	1		COM
CCGBEAG/CPCE049 - AGRICULTURA II	JULIANA JOICE PEREIRA LIMA, ALICE MARIA GONÇALVES SANTOS, THAMYRES YARA LIMA EVANGELISTA, LARISSA DE OLIVEIRA FONTES		1	SEM
CCG0129 - FRUTICULTURA I	GUSTAVO ALVES PEREIRA, THAMYRES YARA LIMA EVANGELISTA	1		COM
CCGBEAG/CPCE046 – FRUTICULTURA	GUSTAVO ALVES PEREIRA, THAMYRES YARA LIMA EVANGELISTA		1	COM
CCG0109 - ENTOMOLOGIA AGRICOLA	JAQUELINE ZANON DE MOURA FRANCISCO FERNANDES PEREIRA		1	SEM
CCGBEAG/CPCE034 - ENTOMOLOGIA AGRICOLA	JAQUELINE ZANON DE MOURA FRANCISCO FERNANDES PEREIRA	1		COM
CCG0150 - PARQUES E JARDINS	GUSTAVO ALVES PEREIRA, JULIANA JOICE PEREIRA LIMA, THAMYRES YARA LIMA EVANGELISTA, DANIELA VIEIRA CHAVES		1	COM

CCGBEAG/CPCE007 - METODOLOGIA CIENTÍFICA	ALAN FONSECA DOS SANTOS	1	1	COM
CCG0114 - SOCIOLOGIA RURAL	TAYNÁ EGAS COSTA	1		COM
CCGBEAG/CPCE040 - SOCIOLOGIA RURAL	TAYNÁ EGAS COSTA	1		COM
CCG0195 - SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	MARIA FRANCISCA BRASILEIRO COSTA BARBOSA DE LIMA	1		COM
CCGBEAG/CPCE071 - SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	MARIA FRANCISCA BRASILEIRO COSTA BARBOSA DE LIMA		1	SEM
CCG0096 - ALGEBRA LINEAR E GEOM ANALITICA	ALBERONE FERNANDES DE SOUSA, JAIRO VOGADO DE FIGUEIREDO	1		COM
CCGBEAG/CPCE010 - ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	ALBERONE FERNANDES DE SOUSA, JAIRO VOGADO DE FIGUEIREDO		1	COM
CCG0103 - ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL	MAURINA LIMA PORTO	1		SEM
CCGBEAG/CPCE022 - ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL	MAURINA LIMA PORTO		1	SEM
CCGBEAG/CPCE002 - BIOLOGIA CELULAR	ENIO SARAIVA SOARES		1	COM
CCGBEAG/CPCE006 - ZOOLOGIA GERAL	CLAUDILIVIA FERREIRA DOS SANTOS		1	COM
CCGBEAG/CPCE021 - BIOQUÍMICA	RAFAEL DE SOUSA MIRANDA, ANGELA CAMILA ORBEM MENEGATTI	1		COM

10. CALENDÁRIO E ATIVIDADES Conforme EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020

Data/Período	Atividade
10 a 12/08/2020	Inscrição dos alunos no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2020.3 (via e-mail agronomia_bj@ufpi.edu.br)
17/08/2020	Publicação e divulgação do resultado da seleção
18/08/2020 até às 17h	Interposição de recurso via formulário (ANEXO III) encaminhado para o e-mail da Coordenação do Curso
20/08/2020	Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2020	
Final da Atividade de Monitoria: 01/10/2020	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, caso não tenha pendências.	

Bom Jesus - PI, 08 de Agosto de 2020.



Prof. Dr. Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira
Coordenador de Curso
Eng. Agrônoma CPCE/ UFPI



- ANEXO I –

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: _____/_____/_____

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Curso: _____ - Matrícula: _____

Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____ - Expedição:
_____/_____/_____

CPF: _____ - Emissão: ____/____/_____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ - Cidade: _____ - Estado: _____ -

CEP: _____

Telefone residencial: _____ - Telefone celular: _____

e-mail: _____

Banco: _____ - Agência bancária: _____ - Nº conta corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO _____/_____/_____

1. Processo seletivo no qual deseja se candidatar (marcar somente UMA opção):

() Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina

() Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias

2. Disciplina que pretende ser monitor: _____

3. Coordenador de Curso: _____

4. Modalidade de monitoria de solicitação: () Remunerada? () Não Remunerada?

5. Período em que cursou a disciplina: _____/_____/_____ - Nota de aprovação na disciplina: _____

6. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já foi monitor da disciplina? () Sim () Não

7. Disciplinas a serem cursadas no período letivo da monitoria: _____

8. Turnos e horários disponíveis para exercer a monitoria: _____

9. Habilidade com uso das tecnologias:

Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataforma Google Meet, ZoomHangout, etc ()

Outras: _____

10. Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória via e-mail da Coordenação de Curso.



- ANEXO II -

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/*Campus*: _____

Departamento de Ensino/Curso: _____

Disciplina: _____

Professor-Orientador: _____

Período Letivo: _____/_____

Aluno-Monitor: _____

Curso: _____ - Matrícula: _____

II - RELATÓRIO DO ALUNO MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO EM: _____/_____/_____

Assinatura do Coordenador do Curso

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: ____/____/_____

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

